



Prefeitura Municipal de Muribeca
Rua Jackson Figueiredo s/n° Centro Muribeca-SE CNPJ
: 13.094.222/0001-62

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 00037
REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA DO POVOADO PEDRAS NO MUNICÍPIO DE
MURIBECA

DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 400
SS = Salário do servente = 1.518,00
SO = Salário do oficial = 1.980,00
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.841,40
NPA = N° de dias produtivos por ano = 286,63 dias
NPM = N° de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
PO = Prazo da obra em meses = 06
CVT = Custo do vale transporte = 4,50
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 212,13
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54
CCB = Custo cesta básica = 205,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,525626
TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 198,84

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455
PER - Participação do empregador na refeição = 85%
TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 482,95

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
TE - Total dos exames (CE x (THH / (12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 31,75

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 212,13
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,964227
TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 385,69

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057
TS - Total do seguro (CHS * THH) = 22,80

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 205,00
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 0,30303
TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 1.122,03